



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário(a) de Estado da Segurança Pública a revisão do Decreto n°. 59/2023.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Urge necessária a revisão do Decreto n°. 59/2023, de autoria do Governador do Estado, com a finalidade de manter a Delegacia de Polícia no Município de Timbó Grande vinculada atualmente na 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caçador;

- Com o vigente Decreto, a Delegacia de Timbó Grande passou a integrar a 24ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Curitibanos, o que acarreta prejuízos notáveis a população de Timbó Grande em virtude do deslocamento e complexidade logística que envolve a operação.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a revisão do Decreto n°. 59/2023. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL □ Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

